

Portaria nº 028/2014.

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção a Servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, Auxiliar Administrativo nível II, para Auxiliar Administrativo nível III, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.



Ver. Pedro Vieira de Assis

PRESIDENTE